



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

4º TA - CONTRATO Nº 068/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2020 – PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2020 - PROCESSO DE DISPENSA Nº 041/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total para o veículo FORD KA, Chassi nº 9BFZH55L1K8316002, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEODORO SAMPAIO-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ de nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sergio Cardoso, 41 – Centro - Teodoro Sampaio - BA, neste ato representado por seu Prefeito **JOSÉ ALVES DA CRUZ**, RG 935.780-75 SSP-BA, CPF 118.096.805-06, residente à Rua 07 de Setembro, nº 51, Teodoro Sampaio – BA, CEP.: 44.280.000 e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, com sede à Av. Rio Branco, 1489- Rua Guaianases, 1238 - Campos Elíseos, CEP Nº 01.205-905 – São Paulo, representado pela Senhora Neide Oliveira Souza, RG nº 28.543.390 SSP/SP e CPF nº 205.408.568-51 e pelo Sr. Roberto de Souza Dias, RG nº 18.304.552 SSP-SP e CPF nº 115.838.468-83, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 068/2020** para “prestação de serviços de seguro total para o veículo FORD KA, Chassi nº 9BFZH55L1K8316002, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”, conforme **Processo Licitatório nº 058/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020**, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este Aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre **29 de abril de 2024** até **29 de abril de 2025**.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 29 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
JOSE ALVES DA CRUZ
Prefeito
CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____